

TARIFA SOCIAL

A Lei Federal 14.898/2024 instituiu a Tarifa Social de Água e Esgoto, destinado às famílias de baixa renda, beneficiando usuários que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). O benefício equivale ao desconto de 50% do valor aplicado na conta de água e esgoto, da tabela da categoria residencial, para a utilização dos primeiros 15 m³ de consumo de água no mês. Sobre o excedente de consumo, a partir dos 15 m³, será aplicada tarifa regular, conforme tabela tarifária vigente e disponível no site www.simae.sc.gov.br.

Para atender a lei, a Agência Reguladora disponibiliza relação de pessoas inscritas no CadÚnico, a qual é encaminhada pela Gerência de Benefícios, Transferências de Renda e Programas/Diretoria de Assistência Social, Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) do Governo do Estado de Santa Catarina e o Simae inclui automaticamente o usuário para benefício do desconto. O enquadramento da tarifa social é para o titular da conta de água e esgoto, na categoria Residencial, cadastrado como usuário no Simae, ou de familiar registrado no mesmo cadastro de imóvel, considerando a relação de contemplados com o benefício do governo federal.

O cadastramento no sistema de gestão comercial do Simae é feito a partir do recebimento da relação pela Agência Reguladora e o benefício é incluso na primeira fatura após o cadastramento.

Moradores dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna podem procurar a Secretaria de Assistência Social do município onde reside para verificar a sua situação quanto a aplicabilidade da Lei 14.898/2024.

O Art. 2º da Lei Federal 14.898/2024 explicita que a tarifa social de água e esgoto deverá incluir os usuários com renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo que se enquadrem em um dos seguintes critérios:

I - pertencer a família de baixa renda inscrita no Cadastro

Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou no sistema cadastral que venha a sucedê-lo; ou

II - pertencer a família que tenha, entre seus membros, pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família e que receba, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício equivalente que venha a sucedê-lo.

Art. 3º A unidade usuária beneficiada com a Tarifa Social de Água e Esgoto perderá o benefício quando o prestador do serviço, por meio de atendimento técnico qualificado, detectar e comprovar qualquer um dos seguintes atos irregulares:

I - intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto que possa afetar a eficiência dos serviços;

II - danificação proposital, inversão ou supressão dos equipamentos destinados ao serviço;

III - ligação clandestina de água e esgoto;

IV - compartilhamento ou interligação de instalações de beneficiários da Tarifa Social de Água e Esgoto com outros imóveis não informados no cadastro;

V - incoerências ou informações inverídicas no cadastro ou em qualquer momento do processo de prestação do benefício.

Para mais informações, entre em contato com o Simae, presencialmente na sede administrativa Rua Tiradentes, 123 centro de Joaçaba; Posto de Atendimento em Herval d'Oeste na Rua Nereu Ramos, centro (ao lado da biblioteca municipal) e em Luzerna na sala da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone 3551-8200.

simae
Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna

Para obter mais informações, visite nossas redes sociais ou entre em contato com o Simae pelo telefone 3551-8200

simae

Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

Edição 21 | Março de 2025

Este relatório anual visa atender ao estabelecido no Decreto Federal nº 5.440/2005, que tem por objetivo garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável fornecida à população.

O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto é a autarquia criada por lei para atender aos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tendo como representante legal a Diretora-Presidente Patricia Callegari Warken.

O atendimento presencial ao público é realizado de segunda a sexta-feira na sede administrativa localizada à Rua Tiradentes, 123, centro de Joaçaba, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30 e no Posto de Atendimento de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos (ao lado da Biblioteca Municipal) das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h; em Luzerna, nas terças e quintas-feiras das 13h às 17h, sala da Prefeitura Municipal de Luzerna. O atendimento também é realizado através dos e-mails contato@simae.sc.gov.br e comercial@simae.sc.gov.br e 24 horas pelo telefone (49) 3551 8200.

O atendimento presencial ao público é realizado de segunda a sexta-feira na sede administrativa localizada à Rua Tiradentes, 123, centro de Joaçaba, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30 e no Posto de Atendimento de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos (ao lado da Biblioteca Municipal) das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h; em Luzerna, nas terças e quintas-feiras das 13h às 17h, sala da Prefeitura Municipal de Luzerna. O atendimento também é realizado através dos e-mails contato@simae.sc.gov.br e comercial@simae.sc.gov.br e 24 horas pelo telefone (49) 3551 8200.

A Lei 8.078/1990 estabelece em seu artigo 6º, inciso III que são direitos básicos do consumidor: "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre o risco que apresentem". Já o seu artigo 31 define que "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

Informações complementares sobre a qualidade da água podem ser obtidas no site do Simae www.simae.sc.gov.br

* O Simae solicita aos síndicos e administradoras dos condomínios que divulguem este relatório a todos os seus condôminos.

PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

O tratamento da água distribuída às populações urbanas e algumas comunidades rurais próximas às regiões centrais de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna é realizado pelo Simae a partir de uma Estação de Tratamento de Água – ETA do tipo ciclo completo.

A água a ser tratada é captada no Rio do Peixe e conduzida até a Estação de Tratamento de Água (ETA) a partir de um sistema de bombeamento. Na ETA é aplicado o coagulante denominado Policloreto de Alumínio no processo chamado de coagulação. Na etapa seguinte a água passa aos floculadores onde ocorre a formação dos flocos em função da aglutinação dos coágulos formados na etapa anterior. A água floculada passa então para a

decantação onde ocorre a sedimentação das impurezas existentes que se encontram sob a forma de flocos. A próxima etapa de tratamento é a filtração, que é a última fase do processo de clarificação. Nela a água passa por filtros que possuem duas camadas filtrantes constituídas de carvão antracito e areia, que retêm todas as impurezas que ainda restaram na água, passando a apresentar aspecto límpido e incolor. O processo seguinte é a desinfecção onde é feita a aplicação de cloro com a finalidade de eliminar os microrganismos existentes na água e garantir a sua qualidade até o consumidor final. Por fim é realizada a fluoretação (aplicação de flúor para prevenir a cárie dentária) e a correção do

pH (aplicação de hidróxido de cálcio). A partir daí a água está pronta para o consumo, não oferecendo risco à saúde.

Nas comunidades de Santa Helena, Nova Petrópolis, Linha Bonitinho, Distrito Industrial em Joaçaba; Sede Belém, Serra Alta e parte bairro Santo Antônio (Rua Francisco Porto Moreira), Perpétuo Socorro e Linha Barreiros em Herval d'Oeste; Vila Kennedy e Linha Limeira em Luzerna, que são atendidas pelo Simae com água captada de mananciais subterrâneos por meio de poços tubulares profundos, sendo realizado então o processo de desinfecção a partir da aplicação de hipoclorito de sódio e de fluoretação, estando a partir daí pronta para o consumo.

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

O Simae realiza o controle de qualidade da água ao longo de todo o processo de captação, tratamento e distribuição da água. No laboratório próprio do Simae são realizadas análises horárias da água durante o processo de tratamento e no sistema de distribuição são coletadas amostras com periodicidade diária em pontos estratégicos da rede.

Essas coletas e análises laboratoriais são realizadas conforme estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde. Os principais parâmetros de monitoramento no sistema de distribuição e sua periodicidade de análise são apresentados na **Tabela 1**.

Periodicamente são coletadas amostras e encaminhadas para laboratórios externos acreditados pelo Inmetro para verificação de parâmetros complementares relativos à qualidade da água, estando à água distribuída pelo Simae em conformidade com o estabelecido pela Portaria.

Caso alguma análise para aferição da qualidade da água apresente resultado fora dos limites estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, ações corretivas são realizadas visando restabelecer a qualidade da água e novas amostras são coletadas e analisadas com o objetivo de garantir a qualidade da água fornecida.

TABELA 1: NÚMERO DE ANÁLISES MENSIS REALIZADAS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HERVAL D' OESTE

MÊS	Parâmetros Físico-Químicos												Parâmetros Microbiológicos								
	Cloro Residual Livre (mg/L)			Fluoreto (mg/L)			pH			Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Coliformes Totais (NMP/100mL)			Escherichia coli (NMP/100mL)		
	Prev	Realiz	Fora	Prev	Realiz	Fora	Prev	Realiz	Fora	Prev	Realiz	Fora	Prev	Realiz	Fora	Prev	Realiz	Fora	Prev	Realiz	Fora
JAN	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
FEV	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
MA ³	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
ABR	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
MAI	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
JUN	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
JUL	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
AGO	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
SET	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
OUT	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
NOV	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0
DEZ	22	42	0	0	6	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0	22	42	0

Legenda: Prev - Número de análises previstas pela legislação para o sistema de distribuição; Realiz - Número de análises realizadas para aferição da qualidade da água no sistema de distribuição; Fora - Número de análises realizadas para aferição da qualidade da água no sistema de distribuição fora do padrão.

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS APRESENTADOS NA TABELA 1

Parâmetro	Unidade de Medida	VMP ⁽¹⁾	Significado do Parâmetro
Cloro Residual Livre	mg/L	Mínimo 0,2 e máximo 5,0	O cloro é um agente bactericida. É adicionado à água durante o tratamento com o objetivo de eliminar bactérias e outros microrganismos que podem estar presentes na água.
Fluoreto	mg/L	Mínimo 0,7 e máximo 1,0 ⁽²⁾	É adicionado à água de abastecimento, durante o tratamento, devido a sua eficácia comprovada na proteção dos dentes contra cáries.
pH	-	Não há valores estabelecidos ⁽³⁾	O pH é uma medida que estabelece a condição ácida ou básica da água. É um parâmetro de caráter operacional que deve ser acompanhado para otimizar os processos de tratamento e preservar contra corrosão ou entupimento as tubulações do sistema de distribuição.
Turbidez	uT	Máximo 5,0	É a característica que indica o grau de transparência da água, que é provocada pela presença de materiais em suspensão na água.
Cor Aparente	uH	Máximo 15,0	É uma medida que indica a presença na água de substâncias dissolvidas. Indica o grau de coloração da água.
Coliformes Totais	NMP/100mL	Ausência em 95% das amostras ⁽⁴⁾	Indica a presença de um grupo de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde.
Escherichia coli	NMP/100mL	Ausência em 100 mL	Bactérias que costumam viver no intestino de animais de sangue quente. Indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doença.

(1) Valor Máximo Permitido;
 (2) Valores Máximo e Mínimo estabelecidos na Portaria Estadual 421/16. O Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde estabelece com VMP a concentração de 1,5 mg/L de fluoreto em água para consumo humano;
 (3) Conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde.
 (4) Para sistemas que abastecem mais de 20.000 habitantes. Em sistemas que abastecem menos de 20.000 habitantes considera-se com VMP até 01 (uma) amostra por mês (de acordo com o Anexo I do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde).

O MANANCIAL (Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna)

O manancial utilizado pelo Simae para captar, tratar e fornecer água à população urbana e algumas comunidades rurais de Joaçaba, Herval d' Oeste e Luzerna é o Rio do Peixe. Este tem sua nascente na Serra do Espigão no município de Calmon-SC e sua foz no Rio Uruguai, no município de Alto Bela Vista-SC. Possui uma extensão de 290 km e uma vazão média de 110 m³/s no ponto de captação de água do Simae, no município de Joaçaba, sendo considerado um rio classe 2 segundo classificação da Portaria Estadual 024/1979.

Análises laboratoriais realizadas a partir de coletas feitas no ponto de captação de água do Simae indicam que a qualidade da água nesse ponto é considerada boa, segundo metodologia da CETESB, apesar da existência de fontes potencialmente poluidoras associadas à atividade industrial, agropecuária e doméstica, localizadas a montante de Joaçaba.

O IMA é o órgão ambiental responsável pelo monitoramento da qualidade da água do Rio do Peixe e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe é o órgão responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos deste rio.

Compete à Vigilância Sanitária de cada município atendido pelo Simae, através do programa de vigilância da qualidade da água, a fiscalização do atendimento aos padrões de potabilidade fixados pela Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde.

Vigilância Sanitária de Joaçaba: localizada na Av. XV de Novembro, 223 - 1º andar - Centro - (49) 3527 8803
Vigilância Sanitária de Herval d' Oeste: localizada na Rua Nereu Ramos, 15 - 3º andar - (49) 3554 8273
Vigilância Sanitária de Luzerna: localizada na Av. 16 de Fevereiro, 151 - Centro - (49) 3551 4769

UTILIZE ÁGUA RACIONALMENTE

Faça sua parte, não desperdice. Além de preservar o meio ambiente você também economiza em sua fatura mensal.

Acompanhe o Simae no Instagram e Facebook.

Simae.jhl  

